

PORTARIA DPPG N° – 001/10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o preconizado no artigo 10° do Regulamento do Mestrado em Engenharia da Energia,

RESOLVE:

Art. 1º – **nomear** Comissão Coordenadora do processo eleitoral para escolha do coordenador adjunto e membros do Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia da Energia.

Art. 2º – A Comissão será composta pelo Prof. Marco Aurélio Santos Bernardes (Presidente) e pelo discente Leandro Cristino Oliveira Pereira (Membro).

Art. 3º - Compete à Comissão:

- a) promover reunião de abertura do processo para elaboração das normas do processo eleitoral para a escolha do coordenador adjunto, representantes docentes, representante discente e seus suplentes para compor o Colegiado de Curso de Mestrado em Engenharia da Energia;
- b) apresentar as normas gerais do processo eleitoral para homologação;
- c) apresentar calendário do processo eleitoral;
- d) divulgar, no mínimo por 5 dias, as normas e o calendário do processo eleitoral no âmbito da Instituição;
- e) apresentar relatório final do processo eleitoral, indicando os representantes eleitos para coordenador adjunto e membros do Colegiado de Curso de Mestrado em Engenharia da Energia.

Art. 4º– a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de todos os trabalhos a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.